

Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezessete horas, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, criado pela Lei Municipal 3.074/97 de 06 (Seis) de novembro de 1.997 (Hum mil, novecentos e noventa e sete), com designação dos conselheiros pelo Decreto número 2.778/2.011, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Reforma do imóvel inventariado situado na Praça Monsenhor Thiago, 544; Reparos em imóvel inventariado de Salitre de Minas; Apreciação do projeto de prevenção e combate a incêndio do prédio tombado – Antigo Banco do Comércio e Indústria; Análise da colocação de uma porta na fachada do Hotel Santa Luzia para fins de acessibilidade. Estiveram presentes a esta reunião: Priscila Márcia Magalhães Queiroz - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Carlos Alberto Amorim – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo; Representante Cultural do Município - Helena Alves Pires (Titular) e **também representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho**, Maria de Fátima Machado Almeida (Titular); Representante da Superintendência Regional de Ensino – Maria José Magalhães Ferreira (Titular); Representante da OAB – Dr. Marcelo Roberto dos Reis (Suplente); Chefe do Departamento de História do UNICERP Sebastião Salvino do Nascimento, além dos seguintes convidados: Helena Maria da Silva, Fernando Ferreira da Silva, Marcionílio de Oliveira, Marcelizio Eustáquio Caixeta e Wagner Reis Guimarães Campos. A reunião foi aberta pela Presidente Priscila que agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados pela presença, desejando que continuem tendo uma boa convivência até o final do mandato, quando entregará a presidência deste Conselho. Informou aos presentes da transferência do Promotor Dr. Rodrigo Taufick, que foi promovido, salientando que continuará trabalhando em parceria com o Ministério Público. Disse ainda que acredita que quem irá assumir é uma promotora que já é de nossa cidade e que assim que houver a nomeação entrará em contato para dar continuidade aos trabalhos em parceria. A seguir passou a palavra para o Fernando, filho da senhora Helena Maria da Silva que é proprietária do imóvel da Praça Monsenhor Thiago, 544, que é inventariado e está caindo. Fernando disse que está tentando buscar uma solução para o problema, uma vez que acredita que a reforma não é viável e que a ideia a ser proposta hoje aos conselheiros é demolir e reconstruir respeitando as mesmas características de fachada. Ressaltou ainda que na situação em que se encontra, o imóvel representa um risco, podendo desabar sobre pedestres ou carros que estejam próximos. Carlos Alberto disse que realmente não vê possibilidade de reforma, devido à situação crítica em que o imóvel se encontra e caso o Conselho aprove, terá que ser muito bem feito para se preservar todas as características, através de um memorial descritivo muito bem elaborado. Carlos Alberto lembrou que o referido imóvel é apenas inventariado. Priscila ressaltou que como não há legislação específica, para o Ministério Público, os critérios de proteção são os mesmos. Fernando disse que haveria ainda a possibilidade de vender o imóvel ao município, mas que na época que fez a proposta, foi informado de que não havia disponibilidade de recurso para tal aquisição. Dr. Marcelo sugeriu ainda a permuta com outro imóvel que o município venha a ter. Fernando disse que vai tentar novamente fazer a proposta de compra à Prefeitura e solicitar um parecer da Comissão de Avaliação do município. Priscila disse então que seriam duas ideias do proprietário: a que está sendo apresentada ao Conselho: demolir e reconstruir preservando as características originais da fachada e a segunda seria fazer uma nova proposta de venda do imóvel ao município para que este se encarregue de restaurá-la. Após análise da proposta, Priscila solicitou a opinião técnica do conselheiro Carlos Alberto para que a ideia proposta pelo Fernando pudesse ser votada. Carlos Alberto disse ser a favor da ideia proposta, porém a partir da apresentação de um

projeto muito bem detalhado, um Memorial Descritivo que reforce e ressalte a importância da preservação de todos os detalhes de madeira, telhado, janelas, mantendo o mesmo tamanho e modelo, enfim mantendo todas as características originais, apesar de estar fazendo uso de materiais novos. Fernando disse que a telha original era a capa e bica e não a francesa e que pretende, caso venha a executar o projeto, voltar à originalidade do telhado. Destacou ainda que por ter passado por diversas reformas, possui paredes de tijolos e de adobe. Carlos Alberto ressaltou que tudo isso deve ser colocado no Memorial Descritivo. Sebastião Salvino disse que não conhece a realidade do imóvel, mas acredita que se trata de uma situação muito complicada, pois entende que a estrutura do mesmo esteja muito comprometida. Entende que a recuperação é muito cara, mas partindo do princípio da preservação, seria contra demolir, pois é um bem inventariado e vai esbarrar na condição legal. Acredita que a ideia dos proprietários seja uma possibilidade, mas se trata de uma nova construção com materiais novos. Disse ainda que acha interessante se fazer novamente a proposta de compra para o município. Salvino continuou dizendo que é sensível à situação difícil que a família enfrenta, acha a proposta interessante, mas não pode deixar de lado sua responsabilidade de Conselheiro e que para ficar uma decisão consistente, aconselha que fosse levado à apreciação do Ministério Público. Maria José ressaltou que a questão merece urgência, caso contrário fica sendo um atestado de incompetência do município e do Conselho. Maria de Fátima destacou o risco de machucar algum pedestre. Marcos Remis disse não ter subsídios para emitir um parecer sobre a situação e que entre restaurar e demolir para reconstruir há uma grande diferença. Marcos Remis lembrou-se do prédio do antigo Cinema, na Praça Santa Luzia e solicitou que se constasse em ata sua preocupação com a situação em que se encontra, necessitando ser cobrado por parte do Ministério Público uma resolução para o caso. Priscila ressaltou que pelo estágio em que as obras foram paralisadas há grande risco de desabamento do prédio. Salvino também lembrou que, apesar de não estar em pauta, registra sua preocupação com o Hotel Serra Negra. Priscila informou que na época em foi feita a vistoria dos bens inventariados não foi permitida a entrada da consultoria, exigindo para tanto uma ordem judicial. Disse ainda que para este bem há uma sugestão da Consultoria para um tombamento estadual. Finalizando a questão do imóvel da Praça da Matriz, Carlos Alberto disse ser a favor de se fazer uma consulta ao Ministério Público para que depois amadureçam a ideia. Priscila destacou que consultou o Honório e o mesmo solicitou que fosse passado para ele o projeto para que possa analisar e emitir um parecer. Desta forma, a partir de uma consulta aos conselheiros presentes, ficou então deliberado que deverá ser feita uma consulta ao Ministério Público, o proprietário deverá fazer uma nova proposta de venda ao município e ainda será encaminhado ao Honório o projeto para que seja elaborado um parecer técnico. A seguir, Priscila passou para o segundo assunto da pauta que seria a instalação do projeto de incêndio no antigo Banco do Comércio e Indústria, que é um bem tombado. Priscila passou a palavra para o engenheiro Marcelizio que apresentou o projeto aos presentes, ressaltando que o Corpo de Bombeiros solicitou que fosse colocado um corrimão na escada de cada loja que fica na fachada do prédio. Carlos Alberto disse que se for para fins de acessibilidade, a própria escada já obstrui, sendo, portanto, desnecessária a colocação de corrimão. Sendo realizada a votação, todos os conselheiros foram favoráveis ao parecer do conselheiro Carlos Alberto, sendo reprovada, por unanimidade a colocação do corrimão nas escadas do prédio do antigo Banco do Comércio e Indústria de Patrocínio. Disse ainda que o parecer do Conselho deverá ser anexado ao projeto e encaminhado ao Corpo de Bombeiros. Finalizada a votação, Priscila passou então para o terceiro assunto em pauta que seria a porta de entrada do Hotel Santa Luzia. Priscila passou a palavra para o proprietário do Hotel Wagner Reis Guimarães Campos que esclareceu aos presentes que a porta de entrada original do

Hotel foi retirada da frente e passada para a lateral do prédio. A proposta do proprietário seria então a colocação de vidro blindex nesta porta lateral, conforme fotos repassadas aos conselheiros para análise. Sebastião Salvino questionou a razão de ser usado o blindex e Wagner respondeu que seria por questões de segurança, esclarecendo ainda que a rampa de acessibilidade seria por esta porta e que dentro do prédio a plataforma será colocada no refeitório. Sebastião Salvino disse que fica muito feliz pelo fato do hotel estar sendo reformado, pois se trata de um patrimônio muito valioso, mas é contra a colocação de blindex na porta. Ressaltou que seu pai ajudou na construção deste hotel, o que para ele acrescenta ainda um valor afetivo a este bem. Disse ainda que não vê restrições nas aprovações da reunião anterior, na qual não estava presente, mas com relação à colocação de blindex, acha que vai destoar muito, sugerindo que fosse colocada madeira com vidro, conforme modelo das janelas. Wagner disse que iria aumentar muito o custo. Carlos Alberto argumentou que a madeira com vidro aumentaria pouco em relação ao benefício que traria para o aspecto visual do prédio e que quanto à segurança, poderiam ser colocadas câmeras externas. Carlos Alberto disse que seu voto seria a favor da colocação da porta de madeira com vidro, sendo esta votação seguida por adesão por todos os conselheiros presentes, ficando aprovada por unanimidade a colocação da porta de madeira com vidros. Sebastião Salvino disse que tem um material que pode contribuir para o levantamento histórico do prédio. Encerradas as discussões, Priscila passou para o próximo assunto da pauta que seria a reforma e reparos na casa de Salitre de Minas, que é inventariada e foi recentemente adquirida pelo senhor Marcionílio, a quem passou a palavra. Marcionílio disse que deseja promover alguns reparos o sentido de tornar a casa habitável, já que a mesma se encontra em situação precária. Foi descrevendo e mostrando através de fotos cada passo a ser feito. O piso era de madeira e foi colocado cimento por cima, mas sem fazer tratamento na madeira. Há necessidade de construir uma parede no fundo da casa e fazer outra cozinha abaixo. Disse ainda que uns dois ou três caibros precisam ser trocados e as telhas da varanda precisam ser substituídas. Precisa ainda fazer uma mureta, pois a casa fica totalmente aberta. Priscila destacou que já tem conhecimento das solicitações do proprietário e que esta seria a única alteração a ser feita na fachada. Marcos Remis questionou a colocação da parede de fundo e Marcionílio explicou que há necessidade já que a casa não tem finalização. Carlos Alberto disse que a janela do fundo deveria ser substituída por madeira, pois com certeza, originalmente não era vidro. Com relação às telhas da varanda, Carlos Alberto recomendou em nome do Conselho que fossem colocadas telhas francesas, caso fosse possível encontrá-las. Apresentadas todas as colocações. Após análise das fotos e relatório apresentados pelo proprietário do imóvel, senhor Marcionílio de Oliveira, foi realizada a votação pela qual o Conselho emitiu o seguinte parecer: fica aprovada por unanimidade a reforma e reparos necessários no referido imóvel, desde que observados os seguintes critérios e restrições: toda a reforma mantenha as características originais do imóvel; fica autorizada a construção da parede de fundo, desde que preservadas a porta e a janela seja de madeira; fica autorizado passar a cozinha para a parte inferior do imóvel; fica autorizada a reforma dos banheiros e a construção de um banheiro externo, desde que seja apresentado projeto; fica autorizada a construção do muro, com massa rústica ou cerca de madeira para combinar com o estilo da casa; a troca das telhas da varanda fica autorizada, recomendando-se a colocação de telhas francesas ou similares; fica autorizada a substituição de madeiramento do telhado, conforme necessidade apresentada. Além disso, foi dada a sugestão de que se faça projeto das construções novas e dê entrada na Prefeitura Municipal de Patrocínio. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Priscila Márcia Magalhães Queiroz *Priscila Márcia Magalhães Queiroz*
Helena Alves Pires Nunes *HN*
Marcelo Roberto dos Reis *Marcelo Roberto dos Reis*
Maria de Fátima Machado Almeida *MFM Almeida*
Maria José Magalhães Ferreira *Maria José Magalhães Ferreira*
Carlos Alberto Amorim *CA Amorim*
Sebastião Salvino do Nascimento *SS do Nascimento*
Helena Maria da Silva *Helena Maria da Silva*
Fernando Ferreira da Silva *Fernando F. Silva*
Marcionílio de Oliveira
Marcelizio Eustáquio Caixeta *MEC*
Wagner Reis Guimarães Campos